

Resolução entra em vigor no próximo dia 1º de fevereiro. Confira os novos prazos de respostas

A Anvisa publicou, no Diário Oficial da União desta sexta-feira (31/1), norma que estabelece os prazos para resposta aos requerimentos de atos públicos de liberação de responsabilidade da Anvisa. A [Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa 336/2020](#) entra em vigor a partir do próximo dia 1º de fevereiro.

[Confira aqui a tabela com os novos prazos.](#)

Fonte: ANVISA, em 31.01.2020